

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indaiatuba, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Pessoa Física: Leonidas Morimul NÚMERO ÚNICO: 1635954200
CPF/CNPJ: 007.615.699-01 Placa: MAQ9B55
Valor: R\$ 1.327,00 Valor por Extensão: Mil e trezentos e vinte e sete reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor: R\$ 1.327,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor	Data

VALOR PAGO EM DEPOSITO

Valor	Agência	Conta	Banco

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor	Parcial	Bandeira	Número do Cartão

O valor de taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Campo Mourão 03 de Novembro de 2021

Leonidas Morimul
ASSOCIADO

[Assinatura]
REPRESENTANTE

**Proteauto**
TRUCK

AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, B - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3048 6132/0800 281 23 57 - CNPJ: 36.527.396/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PINEF. A. BERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

ASSOCIADO
NOME/RAZÃO SOCIAL: Leonidas Mormul
CPF/CNPJ: 007.615.699-01
ENDEREÇO: Rua Mandarim Nº 41 -
CELULAR DO ASSOCIADO: (44) 999794347
DATA DE NASCIMENTO: 14/12/1981
NÚMERO ÚNICO: 1635954200
CIDADE: Campo Mourão
UF: PR
CEP: 87308-196
TELEFONE P/CONTATO 1: (44) 99103898
TELEFONE P/CONTATO 2: (44) 998602026
E-MAIL: leoegimormul@gmail.com

BANQUEIRO
BANCO: Caixa econômica federal
Nº AGÊNCIA: 3847
FAVORECIDO: Leonidas Mormul
TIPO DE CONTA: CC
Nº CONTA: 668-6
OPERAÇÃO (SE HOUVER): 003
CPF/CNPJ DO FAVORECIDO: 007.615.699-01

VEÍCULO
CRLV/PROPRIETÁRIO: ERY WALTER Senger
MARCA: Scania/R-114 Ga 4x2 Nz
MODELO: Scania R-114 Ga 360 4x2 Nz 2p diesel
COR: Branca
ANO DE FAB/ MODELO: 1999/1999
CHASSI: 9BSR4X2A0X3510990
VALOR: R\$ 132.259,00
PLACA: MAQ9B55
RENAVAN: 723155828
CÓDIGO FIPE: 513049-2
VALOR POR EXTENSO: Cento e trinta e dois mil e duzentos e cinquenta e nove reais

IMPLEMENTO 1
CRLV/PROPRIETÁRIO:
MARCA: MODELO: 3º EIXO
COR:
CHASSI: ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA: RENAVAN: VALOR: R\$ 20.000,00
VALOR POR EXTENSO: Vinte mil reais

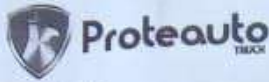
IMPLEMENTO 2
CRLV/PROPRIETÁRIO:
MARCA: MODELO: COR:
CHASSI: ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA: RENAVAN: VALOR:
VALOR POR EXTENSO:

Campo Mourão, 03 de Novembro de 2021

Leonidas mormul

ASSOCIADO


REPRESENTANTE



ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOS - MG, CEP: 35702-363
TEL: (041) 3965132 / 30282377 - CNPJ: 12.472.056/01-40 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTRATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/ Razão Social:
Leonidas Mormul

Veículo:
Scania/r-114 Ga 4x2 Nz 360 Scania R-114 Ga 360 4x2 Nz 2p diesel

Data:
03/11/2021

NÚMERO ÚNICO
1635954200

Placa:
MAQ9B55

KM:

LEGENDA OK = BOM F = FALTA

A = AVARIADO

☒ TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
ACE	ACE	ACE	ACE
			
RODA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
FCE	FCE	ACE	FCE

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
ACE	ACE	ACE	ACE
			
PORTA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
ACE	FCE	ACE	FCE

FRENTE

TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK
ACE	ACE	ACE
		
CURVÃO DR	CURVÃO ESQ	CAPÔ
OK	OK	OK
ACE	ACE	ACE
GRACE	PARACHUTE	PROTECTOR CARTER
OK	OK	OK
ACE	ACE	ACE
FAROL DR	FAROL ESQ	
OK	OK	
ACE	ACE	

TRASEIRA

LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
ACE	ACE
	
PARACHUTE	ENGATE
OK	OK
ACE	ACE

ACESSÓRIOS

EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO	AR CONDIC	RÁDIO	CRV (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVAS	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDEDO	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

TESTE DE FUNCIONAMENTO

fouze carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

Leonidas Mormul
ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIADOR)

BANCO ESQ
OK
A

OBSERVAÇÕES DIVERSAS:

**Proteauto**
TRAB

AV. BRASIL, 4841 - DL. 10, B. B. - ZONA 4 - MARROCAS, 97015-970, BRASIA
TEL: (44) 2040-8130/8001 241 22 57 - CNPJ: 30.837.355/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PNEY ALBERTO ANDRA, 4231 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS, 35723-005
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR / CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3		
CRLV/PROPRIETÁRIO:		
MARCA:	MODELO:	COR:
CHASSI:		ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA:	RENAVAN:	VALOR:
VALOR POR EXTENSO:		

DADOS IMPLEMENTO 4		
CRLV/PROPRIETÁRIO:		
MARCA:	MODELO:	COR:
CHASSI:		ANO DE FAB/ MODELO:
PLACA:	RENAVAN:	VALOR:
VALOR POR EXTENSO:		

PROTEÇÃO		
TOTAL DA PROTEÇÃO:	TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:	VENCIMENTO:
R\$ 152.259,00	R\$ 810,24	Dia 15 - (30 Dias)
ASSISTÊNCIA 24 HORAS:	RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:	PROTEÇÃO A TERCEIROS:
Plano prata	Contratação (Sim)	R\$ 150.000,00
DANOS MATERIAIS:	DANOS CORPORAIS:	DANOS MORAIS:
R\$ 80.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 20.000,00
PROTEÇÃO PARA VIDROS:	APP R\$50.000,00:	ASS. RESIDENCIAL:
Vidro p/ brisa	Sim	Não
COTA DE PARTICIPAÇÃO		
3%		

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / LOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Campo Mourão, 03 de Novembro de 2021

Laionete mormel

ASSOCIADO

[Assinatura]

REPRESENTANTE

TERMO DE ADESAO DO ASSOCIADO / CONSIGNATARIO

NOME: Leonidas Mormul		CPF/CNPJ: 007.615.699-01		RG/E:	
RUA: Rua Mandarin		CIDADE: Campo Mourão		BAIRRO: Jardim Cidade Verde	
CEP: 87308-196	UF: PR	Tel:	Col: (44) 999794347	E-mail: leoegimormul@gmail.com	

DADOS DO VEICULO

Marca: Scania/R-114 Ga 4x2 Nz	Modelo: Scania R-114 Ga 360 4x2 Nz 2p diesel	Reservam: 723155828
Placa: MAQ9B55	Chassi: 9BSR4X2A0X3510990	

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado do Clube de Benefícios, Produtos e Vantagens, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

Tracker LOG / LBS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 (trinta dias) após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$366,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$466,00.

Tracker RF / GPS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 dias após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$ 212,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$ 312,00.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Revisão Periódica: R\$190,00 a cada 3 anos (responsabilidade do associado);

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

* O pagamento da taxa de instalação e da mensalidade será de responsabilidade da associação enquanto a placa estiver ativa na mesma.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Campo Mourão, dia 03 de Novembro de 20 21

Leonidas Mormul

(Assinatura conforme documento com foto ou contrato social)

Rua Antônio Gerônimo Silva, nº 90
Jardim Primavera
Infância - MG, CEP: 35710-009
Tel.: (44) 99158-0925

Anexo I

DADOS DO VEÍCULO			
Marca	Scania/r-114 Ga 4x2 Nz 360	Modelo	Scania R 114 Ga 360 4x2 Nz 2p Diesel
Renavam	723155828	Placa	MAQ9B55
Chassi	9HSH4X2A0X3510990	Cor	Branca
		Ano	1999/1999

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Cor	
		Ano	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Cor	
		Ano	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Cor	
		Ano	

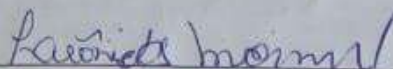
DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Cor	
		Ano	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Cor	
		Ano	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Cor	
		Ano	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca		Modelo	
Renavam		Placa	
Chassi		Cor	
		Ano	

Campo Mourão, 03 de Novembro de 20 21.



ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO



Proteauto
BRASIL

RUA BRASIL, 4541 - SL. 15 - 8.º - JARDIM - UBERLÂNDIA, 38400-000, MINAS GERAIS
TEL: (41) 3040-8133/8000 119 33 01 - FAX: (41) 3040-8133
UNIDADE MINAS GERAIS: RUA PROF. ALBERTO MOURÃO, 4001 - CENTRO INDUSTRIAL - SETE LAGUNAS, 38019-000
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado regular da ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, firmamos si junto e aceitado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.408/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do CLUBE DE BENEFÍCIOS.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteauto.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- 1. O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- 2. O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- 3. Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O BENEFÍCIO do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- 4. Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- 5. Para veículos de transporte de cargas (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores.
- 6. Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- 7. O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

Luciano Mourão
ASSOCIADO

Campo Mourão

03

de

Novembro

de

2021

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG, CEP: 35715-000
Tel.: (44) 99150-0925

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Leonidas Mormul

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 007.615.699-01

com endereço na Rua/Avenida Rua Mandarin I

nº 41, Cidade/UF Campo Mourão - PR

CEP: 87308-190

doravante denominado (a) simplesmente
Leonidas Mormul

CONSIDERANDO QUE celebrou instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 03 / 11 / 20 21;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

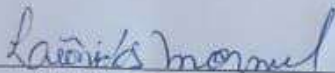
Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Leonidas Mormul

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o GRUPO TRACKER não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Campo Mourão, 03 de Novembro de 20 21.



ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO